



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos e segunda convocação às 20 horas, para a décima reunião ordinária da gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e três, contando com as seguintes presenças: **Adriano Luiz dos Santos Lourenço, Domingos Fernandes Urbano Neto, Fábio José de Freitas Costa, Hécio Danezine, Ivaldo de Almeida Junior, Luciano Clayton Marton, Luiz Messias Santos Pereira, Marcos Paulo Guimarães Macedo, Milton Paulo Anselmi Demarco, Rodney Guedes da Silva, Wilton das Neves Pinheiro.** O presidente Domingos Fernandes Urbano Neto deu início à reunião às 20:00 horas saudando os presentes. O primeiro secretário Luiz Messias Santos Pereira leu a circular de convocação para a décima reunião ordinária e logo em seguida leu a ata da nona reunião ordinária e a ata da terceira reunião extraordinária, que após ser ouvida pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros Adriano Luiz dos Santos Lourenço, André Solon de Carvalho, José Maurício Jannuzzi, Luciano Clayton Marton, Pedro Henrique de Campos, Valdir Gomes Ramos apresentaram suas justificativas de ausência na terceira reunião extraordinária realizada no dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, onde os mesmos foram deferidos pelo presidente do Conselho Deliberativo. A reunião ordinária foi prorrogada às 22 horas. **Pauta do dia: I)** Ofício 43/2023/CD, notificando a DE sobre descumprimento do Regimento Interno (Obra na Portaria) e Resposta através do Ofício 111/2023/DE; **II)** Apresentação de Atualização dos Contratos (Conselheiro Luciano Marton); **III)** Entrega de Documentação pela DE durante Reunião Extraordinária Ofício 119/2023/DE; **Ordem do dia: Item I)** Análise, deliberação e votação das Contas do Clube (Art. 51 do Estatuto Social): **A)** Art. 51, inciso I: Análise, findo o mês, em reunião, da situação econômica e financeira do Clube levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal; **B)** Art. 159, inciso VI: analisar, deliberar e votar, findo o mês, em sua primeira reunião a situação econômica, financeira e contábil do Clube (inciso IX do art. 243 do Regimento Interno), levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal; **C)** Art. 243, inciso IX: apresentar na 1ª (primeira) reunião do Conselho Deliberativo, findo o mês, a situação econômica e financeira do Clube. **D)** Art. 51, Inciso II: Análise, deliberação e votação sobre o cumprimento mensal da execução orçamentária, levando-se em conta o parecer da comissão competente. **E)** Art. 156, inciso VII: analisar, deliberar e votar os balancetes mensais de receita e despesa, o demonstrativo da execução orçamentária, o balanço patrimonial analítico, relação dos fornecedores e credores e as consolidações bancárias (inciso IV do art. 243 do Regimento Interno), levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal; **F)** Art. 243, inciso IV: encaminhar ao Conselho Deliberativo até 45 (quarenta e cinco) dias do mês vencido o balancete da receita e despesa, o balanço patrimonial analítico, relação analítica dos fornecedores e credores, relação dos Associados admitidos, readmitidos e excluídos, bem como, os valores das taxas pagas, e a conciliação bancária, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e justificativa da DE sobre este parecer, em arquivo eletrônico (PDF); **G)** Art. 156, inciso XIV: analisar

CONSELHO DELIBERATIVO CCL
GESTÃO 2022/2023



mensalmente sobre os saldos das obrigações sociais, financeiras, previdenciárias, tributárias, trabalhistas, fornecedores e credores diversos que possam trazer prejuízo ao patrimônio social e tomar as providências cabíveis; Não foi possível realizar deliberação por falta de documentação. **O Conselho Deliberativo aprovou** por maioria simples a justificativa da não deliberação do item. **Item II)** Análise, deliberação e votação sobre o Parecer da CCJ como parte do Processo Administrativo; Item retirado da ordem do dia devido à ausência dos conselheiros da Comissão de Constituição e Justiça e não entrega do parecer da comissão competente. **O Conselho Deliberativo aprovou**, por maioria simples, a retirada do item da ordem do dia. **Item III)** Análise, deliberação e votação sobre o descumprimento do Regimento (Obra na Portaria). **O Conselho Deliberativo aprovou** por maioria simples. **Breves Comunicações:** Mesa Diretora parabeniza os conselheiros aniversariantes do mês agosto Valdir Gomes Ramos, Ivaldo de Almeida Junior e Marcos Paulo Guimarães Macedo. O Presidente do Conselho parabeniza a Diretoria Executiva pelo treinamento de segurança com os funcionários do Clube Comercial de Lorena. Como nenhum assunto mais foi tratado, o presidente deu por encerrada a reunião às 23h58. Eu, Luiz Messias Santos Pereira, 1º. Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 28 de agosto de 2023.

Domingos Fernandes Urbano Neto
Presidente

Luiz Messias Santos Pereira
1º. Secretário